

§ 1º A Diretoria de Promoção e Mercado será a responsável pelo recebimento e análise da documentação enviada pela operadora interessada, mantendo sigilo desta.

§ 2º O envio deverá ser feito pelo e-mail [bamorim@fundtur.ms.gov.br](mailto:bamorim@fundtur.ms.gov.br)

§ 3º As informações enviadas e as ações geradas a partir desta iniciativa, serão monitoradas semanalmente, podendo haver a retirada e/ou substituição de uma operadora caso não cumpra com o solicitado nesta Portaria.

Art. 4º No site serão disponibilizados o acesso para no máximo 5 (cinco) operadoras de turismo.

Parágrafo Único - A escolha destas será segundo critérios técnicos e objetivos, exposto no art. 3º.

Art. 5º A comprovação das informações fornecidas deverá ser feita por meio de documentos/relatórios encaminhados para a Diretoria de Promoção e Mercado até o dia **15 de julho de 2025**, no e-mail supracitado, constando informações para contato com representante da operadora de turismo.

Art. 6º As empresas escolhidas precisarão manter em funcionamento uma "landing page" com produtos/serviços do Mato Grosso do Sul, onde deverão lançar, pelo menos, 1 (um) produto inédito do estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º Além das formas supracitadas o interessado poderá entrar em contato com a Diretoria de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul por meio do telefone 67-3318-7600/7675 ou pelo e-mail [bamorim@fundtur.ms.gov.br](mailto:bamorim@fundtur.ms.gov.br).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 25 de junho de 2025.

**DIEGO GARCIA SANTOS**

*Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul  
(Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023 - DOEMS nº 11.147)*

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**3º republicação do Edital nº 04/2025**

Republica-se, por necessidade de dilação no prazo por conta de instabilidade com o sistema TRANSFEREMS, o edital 04/2025, para apoio para a execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves, proposto pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC 's, publicado no Diário Oficial de nº 11.862, no dia 24/06/2025, nas páginas 105 e 106:

Onde se lê:

<b>Tabela 1 - Cronograma</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>DATA</b>
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	23/05/2025
2	Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	02/06/2025
3	Período para recebimento das propostas das OSCs	23/05/2025 a 25/06/2025 às 23h59
4	Sessão pública de abertura das propostas	26/06/2025 – 09 horas
5	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	26/06/2025
6	Divulgação do resultado preliminar	30/06/2025
7	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/06 a 04/07/2025 às 23h59
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	07/07/2025

9	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/07/2025
---	--	------------

Leia-se:

Tabela 1 - Cronograma		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	23/05/2025
2	Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	02/06/2025
3	Período para recebimento das propostas das OSCs	23/05/2025 a <b>27/06/2025</b> às 23h59
4	Sessão pública de abertura das propostas	<b>30/06/2025</b> - 09 horas
5	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	<b>30/06 a 02/07/2025</b>
6	Divulgação do resultado preliminar	<b>03/07/2025</b>
7	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	<b>03 a 07/07/2025 às 23h59</b>
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	<b>08/07/2025</b>
9	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	<b>09/07/2025</b>

Campo Grande, 25 de junho de 2025.

**DIEGO GARCIA SANTOS**

*Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul  
(Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023 - DOEMS nº 11.147)*

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

**ATA N.º. 041/SAD/2025-1, VENCIMENTO EM: 29/04/2026 – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: 27/019.358/2025, CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.665.587/0001-45 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA** - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras: Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora, Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS